



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 12.11.2013)

ACTA Nº 24/2013

*--Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia doze de novembro de dois mil e treze no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. ----*

*--Aos doze dias, do mês de novembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a Sessão Ordinária, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: --*

DOCUMENTOS/RATIFICAÇÃO

*--1. Protocolos: -----*

*--a) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Apoio ao Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e dos Encargos com o Pessoal Técnico Habilitado no valor de 12.200,16 Euros – Município de Chamusca e Município de Almeirim – Análise e Ratificação. -----*

*--b) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Apoio ao Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e dos Encargos com o Pessoal Técnico Habilitado no valor de 12.200,16 Euros – Município de Chamusca e Município de Alpiarça – Análise e Ratificação. -----*

DOCUMENTOS / APROVAÇÃO

*--2. Secção Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Aquisição de Comunicações de Dados e Voz Móveis pelo prazo de sete meses – Ajuste Direto, Assunção de Compromissos e Repartição de Encargos – Análise e Aprovação. -----*

*--3. Proposta de Taxas referentes ao IMI – Imposto Municipal sobre imóveis, previstas nas alíneas b) e c) do artigo 112º do Decreto – Lei nº 287/2013, de 12 de Novembro, a vigorar no ano de 2014 – Análise e Aprovação. -----*

*--4. Proposta de Lançamento de Derrama, nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei*

*2/2007, de 15 de Janeiro, mantendo 1,05% sobre o Lucro Tributável sujeito a IRC no ano de 2014 – Análise e Aprovação. -----*

*--5. Proposta de Percentagem de Participação Variável de IRS, nos termos da alínea c) do artigo 19º e nº 1 do artigo 20º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, a manter-se, durante o ano de 2014, nos 5% – Análise e Aprovação. -----*

*--6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano 2014, de 0,25% de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 106º da Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro – Análise e Aprovação. -----*

*--7. Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia do Concelho e seu substituto para integrar o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da referida Associação -----*

*--8. Eleição de dois Membros da Assembleia Municipal, e respetivos suplentes, a integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMLT, em conformidade com o nº 2 do artigo 83º da Lei 75/2013 -----*

*--9. Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia do Concelho, e seu substituto, para fazer parte da composição da Assembleia Distrital de Santarém, de acordo com o preceituado na alínea b) do nº 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 5/91, de 8 de Janeiro -----*

*--10. Eleição de um Representante de entre os Membros da Assembleia Municipal a integrar o Conselho Cinegético Municipal -----*

*--11. Eleição de um Representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho a integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios -----*

*--12. Eleição de um Representante de entre os membros da Assembleia Municipal a integrar a Comissão Concelhia de Saúde /ACES -----*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 12.11.2013)

--13. *Eleição de um Representante, de entre os membros da Assembleia Municipal, a integrar a Comissão de Assunto sobre Comércio e Retalho Grosso -----*

--14. *CCDRLVT – Eleição de um Representante de entre os membros da Assembleia Municipal a integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM da Chamusca -----*

--15. *Eleição de um Representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho a integrar o Núcleo Local de Inserção -----*

--16. *CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Proposta de designação de João de Oliveira Augusto Ferreira para fazer parte da referida Comissão – Análise e Aprovação -----*

**PRESENCAS**

---*DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: composta por 20 (vinte) elementos em efetividade de funções sendo: 9 (nove) do PS – Partido Socialista; 6 (seis) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV; 5 (cinco) do PPD/PSD – CDS-PP - Coligação Mais e Melhor. Não se verificaram ausências ou substituições. -----*

*DA CÂMARA MUNICIPAL: composta por cinco elementos, sendo: 2 (dois) do PS – Partido Socialista, 2 (dois) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV e 1 (um) do PPD/PSD – CDS – PP – Coligação Mais e Melhor, tendo comparecido todos. ---*

**SUPORTE DIGITAL**

--*Uma vez que há suporte digital apenas se fará referência às intervenções realizadas durante a presente Sessão da Assembleia Municipal. -----*

--*Antes no início dos trabalhos foi feito, a pedido do Senhor Presidente da Assembleia, um minuto de silêncio em memória de Paulo Mira, funcionário desta Autarquia. (ficheiro*

358) -----

~~ATA Nº 1-A/2013~~

*--O Senhor Presidente da Mesa apresentou a ata nº 1-A/2013, da Sessão da Votação e Instalação da Mesa da Assembleia, datada de 18 de outubro de 2013, nada ocorrendo, foi a mesma votada e **Aprovada**, por unanimidade de presenças. (ficheiro349) -----*

*--Solicitou o Senhor Presidente da Assembleia a indicação por parte das bancadas de um representante para a formação do grupo de trabalho da revisão do Regimento da Assembleia Municipal, sendo indicados os Senhores: - Pela bancada da CDU Miguel Gil Silva, pela do PS Pedro Miguel Braz e pela da Coligação Mais e Melhor Vera Cristina Oliveira. (ficheiro 358) -----*

~~PERÍODO DA ORDEM DO DIA~~

~~ORDEM DE TRABALHOS~~

~~Documentos / Ratificação~~

*--1. Protocolos: -----*

*--a) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Apoio ao Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e dos Encargos com o Pessoal Técnico Habilitado no valor de 12.200,16 Euros – Município de Chamusca e Município de Almeirim – Análise e Ratificação. -----*

*--b) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Apoio ao Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e dos Encargos com o Pessoal Técnico Habilitado no valor de 12.200,16 Euros – Município de Chamusca e Município de Alpiarça – Análise e Ratificação. -----*

*--Foram os Protocolos supra mencionados explicados pelo Senhor Presidente da*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 12.11.2013)

*Câmara e nada ocorrendo passaram a ser votadas e Aprovadas, por unanimidade de presenças, as respetivas alíneas a) e b). (ficheiro 358) -----*

**DOCUMENTOS / APROVAÇÃO**

***--2. Secção Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Aquisição de Comunicações de Dados e Voz Móveis pelo prazo de sete meses – Ajuste Direto, Assunção de Compromissos e Repartição de Encargos – Análise e Aprovação. -----***

*--O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do referido contrato, e nada surgindo foi o mesmo colocado à votação, e: -----*

*--Tendo em conta o teor da Informação Interna da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, datada de 01 de novembro de 2013, a Assembleia Municipal, por unanimidade de presenças, deliberou **Aprovar e Autorizar** a favorável assunção de compromissos no valor de €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros) que implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em dois anos económicos: -----*

*--Ano 2013 – €1.800,00 (mil e oitocentos euros) e Ano 2014 – €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal. -----*

*--A referida decisão foi expressa em minuta para efeitos imediatos. (ficheiro 358) -----*

*--Sobre os pontos 3, 4 e 5 abaixo mencionados, referiu o Senhor Presidente da Câmara tratarem-se de propostas para o ano de 2014, que mantêm os valores já praticados, tendo em conta as dificuldades económicas das famílias e empresas dentro do contexto de crise que o País atravessa. -----*

***--3. Proposta de Taxas referentes ao IMI – Imposto Municipal sobre imóveis, prevista nas alíneas b) e c) do artigo 112º do Decreto – Lei nº 287/2013, de 12 de Novembro, a vigorar no ano de 2014 – Análise e Aprovação. -----***

*--Assim, considerando a proposta a Assembleia Municipal Aprovou, por unanimidade de presenças, que as taxas de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar, durante o ano de 2014, sejam de 0,575 e 0,3. (ficheiro 358) -----*

*--4. Proposta de Lançamento de Derrama, nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, mantendo 1,05% sobre o Lucro Tributável sujeito a IRC no ano de 2014 – Análise e Aprovação. -----*

*--Igualmente sobre a referida proposta a Assembleia Municipal deliberou Aprovar, por unanimidade de presenças, que se mantenha o lançamento de derrama de 1,05% sobre o lucro tributável sujeito a IRC no ano 2014. (ficheiro 358) -----*

*--5. Proposta de Percentagem de Participação Variável de IRS, nos termos da alínea c) do artigo 19º e nº 1 do artigo 20º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, a manter-se, durante o ano de 2014, nos 5% – Análise e Aprovação. -----*

*--Sobre a proposta de manter a Percentagem de Participação Variável de IRS nos 5% a Assembleia Municipal deliberou, à semelhança das anteriores, Aprovar, por unanimidade de presenças. (ficheiro 358) -----*

*--6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano 2014, de 0,25% de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 106º da Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro – Análise e Aprovação. -----*

*--O Senhor Presidente da Câmara comentou o assunto, considerando o descrito na informação da Divisão Administrativa e Financeira e que se transcreve: -----*

*--“Na sequência da solicitação por parte da ONI TELECOM, S.A. relativamente ao valor da taxa que o município irá aplicar em 2014 informo que: -----*

*--A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é uma taxa aprovada*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 12.11.2013)

*anualmente por cada município, de valor entre os 0% e os 0,25%, aplicável somente a serviços de comunicações fixas, e cuja receita reverte integralmente para o município. A TMDP é devida pela utilização do solo e subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias á prestação dos serviços de comunicações electrónicas. Conforme disposto n° 3 da Lei 5/2004 de 10.02 “Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo incluem nas facturas dos clientes finais de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, e de forma expressa, o valor da taxa a pagar”-----*

*--Nos últimos dois anos este Município aplicou uma Taxa Municipal de Direitos de passagem (TMDP) de 0,25%.”-----*

*--Nada ocorrendo a Assembleia Municipal votou e **Aprovou**, por unanimidade de presenças, a descrita proposta. (ficheiro 358) -----*

*--De imediato passou-se às votações de representantes para as diversas entidades apresentadas, sendo que o método utilizado foi o de escrutínio secreto, assim: -----*

*--7. Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia do Concelho e seu substituto para integrar o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos do n° 2 do artigo 6° dos Estatutos da referida Associação -----*

*--A Mesa da Assembleia propôs para o efeito, o Presidente da Junta de Freguesia de Carregueira, Joel Nunes Marques, PS, como efetivo e José Lourenço Trindade, PS, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos como suplente. Não surgindo mais listas foi a apresentada votada e **Aprovada** por unanimidade de presenças. (ficheiros 358 e 359) -----*

*--8. Eleição de dois Membros da Assembleia Municipal, e respetivos suplentes, a integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMLT, em conformidade com o n.º 2 do artigo 83.º da Lei 75/2013 -----*

*-- O Senhor Presidente da Assembleia pediu a apresentação das listas e referiu que os Presidentes das Juntas de Freguesia não participam nesta votação. -----*

*--Passaram as bancadas a anunciar os seus representantes em número de quatro, sendo dois efetivos e dois suplentes, assim a bancada da CDU apresentou os eleitos Rui Miguel Cruz, Ana Cristina Costa, Maria Carolina Nunes e Miguel Gil Silva, a bancada do PS anunciou os eleitos Fernando Manuel Pratas, Pedro Miguel Braz, Vânia Filipa Jacinto e Alexandra Isabel Dias e a Coligação Mais e Melhor não propôs qualquer lista por considerar que qualquer das listas anunciadas representam bem o Concelho. Foram as listas colocadas à votação e apurados os resultados pelo método de representatividade ocorrendo: -----*

*--Lista da CDU – 6 (seis) votos, Lista do PS – 5 (cinco) votos, um voto nulo e três em branco. Assim ficaram designados os eleitos Rui Miguel Cruz, CDU, Fernando Manuel Pratas, PS, como efetivos e Ana Cristina Costa e Pedro Miguel Braz como suplentes. (ficheiro 359) -----*

*--9. Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia do Concelho, e seu substituto, para fazer parte da composição da Assembleia Distrital de Santarém, de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro -----*

*--Propostos, pela Mesa da Assembleia Municipal, como efetivo o Senhor Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, Rui Miguel Martinho, Coligação Mais e Melhor e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Parreira e Chouto,*





MUNICÍPIO DE CHAMUSCA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 12.11.2013)

*Bruno Miguel Oliveira, PS, para suplente. -----*

*--Não tendo sido apresentados mais nomes, foram os propostos colocados à votação e **Aprovada** a sua eleição por unanimidade de presenças. (ficheiro 359) -----*

*--10. Eleição de um Representante de entre os Membros da Assembleia Municipal a integrar o **Conselho Cinegético Municipal** -----*

*-- Proposto pela Mesa, por sugestão exclusiva da bancada da Coligação Mais e Melhor, foi o Eleito João Nuno Santos, votado para integrar o Conselho Cinegético Municipal, por unanimidade de presenças. (ficheiro 359) -----*

*--11. Eleição de um Representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho a integrar a **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** ----*

*-- Indicado pela Mesa, não tendo surgido mais designações, o Presidente da União das Freguesias da Parreira e do Chouto, Bruno Miguel Oliveira, PS, foi eleito por unanimidade de presenças. (ficheiros 359 e 360) -----*

*--12. Eleição de um Representante de entre os membros da Assembleia Municipal a integrar a **Comissão Concelhia de Saúde /ACES** -----*

*--Havendo apenas uma proposta, por parte da Mesa da Assembleia, procedeu-se à votação e foi nomeado, por unanimidade de presenças, o eleito José Braz da CDU. (ficheiro 360) -----*

*--13. Eleição de um Representante, de entre os membros da Assembleia Municipal, a integrar a **Comissão de Assunto sobre Comércio e Retalho Grosso** -----*

*-- Unicamente proposto, pela Mesa, para integrar a referida Comissão o eleito Pedro Miguel Braz, PS. Proposta que foi votada e **Aprovada** por unanimidade de presenças. (ficheiro 360) -----*

*--14. CCDRLVT – Eleição de um Representante de entre os membros da Assembleia Municipal a integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM da Chamusca -----*

*--O eleito Miguel Gil da Silva, CDU, foi indicado pela Mesa da Assembleia, nada mais surgindo e feita a votação foi nomeado o citado eleito, por unanimidade de presenças, para integrar a dita Comissão. -----*

*--15. Eleição de um Representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho a integrar o Núcleo Local de Inserção -----*

*-- Proposto pela Mesa da Assembleia o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ulme, António Maria Peixinho, CDU, não resultando quaisquer outras designações. Assim a proposta foi votada e por unanimidade de presenças **Aprovada**. (ficheiro 360) --*

*--16. CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Proposta de designação de João de Oliveira Augusto Ferreira para fazer parte da referida Comissão – Análise e Aprovação -----*

*--Presente ofício nº 124/2013 da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, datado de 23/10/2013, que solicita a votação de um elemento para complementar a dita Comissão, que de momento só tem três elementos sendo que a legislação prevê quatro. Indicando para o efeito o Senhor João de Oliveira Augusto Ferreira. -----*

*-- A Assembleia Municipal analisou e votou, também por escrutínio secreto, a proposta, tendo esta sido **Aprovada** por maioria de presenças, com quinze votos a favor e cinco brancos. (ficheiros 360 e 361) -----*

*-- Os documentos de suporte da presente Sessão bem como os ficheiros áudio, como usual, ficam arquivados para eventuais consultas no Gabinete da Assembleia Municipal.*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 12.11.2013)

(ficheiros 358 a 361) -----

--Nada mais ocorrendo, deu-se por encerrada a Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata que, conjuntamente com os Senhores Presidente da Mesa e Segundo Secretário passo a assinar. -----

-----  
-----  
*Alexandra Teófilo Freitas Dias*  
-----  
-----  
*Alexandra Teófilo Freitas Dias*  
-----

11